



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na implantação de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB. Para uma boa eficiência na segurança das vias, conforme termo de referência.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A contratação descrita é essencial:

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

1 - Serviços de engenharia na implantação de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
DFD 1	Instalação de placa de regulamentação chapa de aço 1,25 mm galv. circular, de ØINTERNO= 0,60m, placa totalmente refletiva, película retro refletiva tipo I da ABNT /NBR 14 644/13 em impressão digital com laminação translucida tipo V, com os devidos acessórios, de acordo com Termo de Referência.	Und	20
DFD 2	Fornecimento e instalação de placa de advertência, com chapa de aço 1,25mm galv. de 0,60m x 0,60m, placa totalmente refletiva, película retro refletiva tipo I da ABNT/NBR 14644/13, em impressão digital com laminação translucida tipo V, com os devidos acessórios de acordo com Termo de Referência.	Und	20
DFD 3	Instalação de postes tubulares em ferro galvanizado ØINTERNO= 2", e espessura da parede e=2,65mm, com 3,0 m de altura, com aletas anti giro(chumbadores) de 10cm soldadas em posição diametralmente oposta e parte superior com tampa.	Und	50
DFD 4	Sinalização horizontal mecânica com material à base de resina acrílica, E=0,6 mm, na cor branca e amarela, para pintura de faixas de pedestres e lombadas.	m2	2700
DFD 5	Tachão bidirecional 25x15x5cm, em resina de poliéster ou sintética, de alta resistência mecânica, com cargas minerais não reativas,	Und	300



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

	envolvido com ferro de 3/8, zincados e com roscas ancoraduras. Os elementos refletivos de acrílico e com.		
DFD 6	Elaboração de projeto de sinalização vertical e horizontal para implantação de sinalização viária.	Und	1

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1.Início: Imediato;

4.2.2.Conclusão: 3 (três) meses.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na implantação de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB. Para uma boa eficiência na segurança das vias, conforme termo de referência.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS:

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 124.968,50.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS:

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia na implantação de sinalização horizontal e vertical em diversas ruas e avenidas da cidade de Coremas-PB. Para uma boa eficiência na segurança das vias, conforme termo de referência;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO:

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.
Coremas - PB, 23 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Urbanismo